

TOTAL						7.690,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 208 - Lote 208

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21251	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X1,10 M	100,00	UN	99,90	9.990,00

TOTAL						9.990,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 209 - Lote 209

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24237	TELHA PORTUGUESA DE VIDRO	500,00	UN	54,90	27.450,00

TOTAL						27.450,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 210 - Lote 210

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21254	TIJOLO 6 FUROS 24X9X14 CM	30.000,00	UN	1,21	36.300,00

TOTAL						36.300,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 211 - Lote 211

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20689	TIJOLO 9 FUROS 24X11,5X14CM	20.000,00	UN	1,33	26.600,00

TOTAL						26.600,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 212 - Lote 212

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21252	TIJOLO COMUM MACIÇO APARENTE (ÁVISTA) MEDIDA 22,5X10,5X5,5CM	1.000,00	UN	1,41	1.410,00

TOTAL						1.410,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 213 - Lote 213

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21248	TRINCO FERROLHO 1.1/2	20,00	UN	15,91	318,20

TOTAL						318,20
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 214 - Lote 214

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24238	VEDA CALHA CINZA 280GR	50,00	UN	21,80	1.090,00

TOTAL						1.090,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 215 - Lote 215

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24239	VEDANTE ADESIVO DE PORTA COM BORRACHA	10,00	UN	29,90	299,00

TOTAL						299,00
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 216 - Lote 216

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	404	VENTILADOR DE PAREDE 60CM TURBÃO COM CONTROLE BIVOLT	20,00	UN	342,90	6.858,00

TOTAL						6.858,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 217 - Lote 217

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21267	VENTILADOR DE TETO C/LUSTRE C/CONTROLE 127V	10,00	UN	409,00	4.090,00
TOTAL						4.090,00

Lote: 218 - Lote 218

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21265	VENTILADOR TETO COMERCIAL C/ CONTROLE 127V	10,00	UN	239,90	2.399,00
TOTAL						2.399,00

Lote: 219 - Lote 219

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24240	VIDRO DE CORRER 1,20X1,00 M BAT. 14 CM METALICA 4 FOLHAS C/ GRADE	10,00	UN	482,68	4.826,80
TOTAL						4.826,80

Lote: 220 - Lote 220

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24241	VITRO 2 FOLHAS BASCULANTE ALUMINIO 0,40 X 0,40	10,00	UN	87,92	879,20
TOTAL						879,20

Lote: 221 - Lote 221

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24242	VITRO MAXIM-A ALUMINIO BRANCO/PRETO 0,60X0,60 C/ GRADE	10,00	UN	264,38	2.643,80
TOTAL						2.643,80

Lote: 222 - Lote 222

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24243	VITRO MAXIM AR ALUMINIO C/ GRADE 0,80X0,80	10,00	UN	319,90	3.199,00
TOTAL						3.199,00

Lote: 223 - Lote 223

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24244	VITRO MAXIMO-AR 0,50X0,50 M BAT 12 CM METALICA COM GRADE	10,00	UN	193,90	1.939,00
TOTAL						1.939,00

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º **53/2022**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2290	05.001.10.301.0005.1003	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	2300	05.001.10.301.0005.1003	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	2310	05.001.10.301.0005.1004	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	2320	05.001.10.301.0005.1004	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2490	05.001.10.301.0005.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	05.001.10.301.0005.2028	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2620	05.001.10.301.0005.2030	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3620	06.001.08.243.0006.1007	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	3690	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3840	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4870	07.001.20.606.0007.1009	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5200	07.001.20.608.0007.1012	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	5210	07.002.18.511.0010.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2022	5240	07.002.18.512.0010.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5320	07.002.18.541.0008.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5330	07.002.18.541.0008.2067	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5440	07.002.18.541.0008.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5540	08.001.15.451.0009.1013	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	5590	08.001.15.451.0009.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5610	08.001.15.451.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5630	08.001.15.451.0009.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5650	08.001.15.451.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5670	08.001.15.451.0009.2077	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5770	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5780	08.001.15.452.0009.2078	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5960	08.002.15.451.0009.1016	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	5970	08.002.15.451.0009.1017	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	5980	08.002.15.451.0009.1018	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	5990	08.002.15.451.0009.1019	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	6010	08.002.15.451.0009.1021	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	6020	08.002.15.451.0009.1022	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	6040	08.002.15.451.0009.1024	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	6050	08.002.15.451.0009.1025	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	6060	08.002.15.451.0009.1026	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	6070	08.002.15.451.0009.1027	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6220	08.002.15.451.0009.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6240	08.002.15.451.0009.2083	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6800	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6810	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6820	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8240	09.002.13.392.0013.2107	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8300	09.002.13.392.0013.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	8460	09.002.27.812.0013.1034	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	8470	09.002.27.812.0013.1035	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	8480	09.002.27.812.0013.1036	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	8540	09.002.27.812.0013.2112	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.
 - 2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.
 - 2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 53/2022 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- q) Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco (Anexo 13)
- r) Declaração de recebimento (Anexo 14)

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta, e num prazo limite de 2 (duas) horas para a proposta de preços readequada conforme os lances;. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III). observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV). designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V). pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII). assinar documentos relativos às propostas;
- IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

1048
e

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSAVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

1049
0

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (anos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (anos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO /2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2022, referente a _____, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico __/2022.

O Município de, / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou
empresa

(Papel timbrado da empresa)

1054
9

ANEXO 14

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação _____ nº _____.

Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 53/2022, tendo como objeto a _____, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 298/2022

Processo Administrativo: 110/2022;

Pregão Eletrônico: 53/2022;

Tipo: Menor preço, em regime de menor valor global por lote

Origem do Pedido: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

Custo Máximo Global: R\$1.288.826,32 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, deflagrado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Construção. O valor máximo permitido para este processo será de R\$1.288.826,32 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Edital de Pregão nº 53/2022.

Na espécie, para o processamento da licitação, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, tendo como critério de julgamento, o tipo menor preço, em regime de menor valor global por lote, vindo a mesma acompanhada de (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços composto por orçamentos de empresas que atuam na área objeto da licitação; (4) parecer contábil nº 155/2022 ; (5) edital de licitação pregão eletrônico e seus anexos; (6) Ato de nomeação do pregoeiro.

É o relatório.

2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

Todos os serviços solicitados no presente procedimento licitatório podem ser objetivamente definidos pelo edital, quanto ao seu padrão e qualidade, por meio de

Rm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

especificações usuais do mercado, ou seja, enquadram-se como “Serviços Comuns”, conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, sendo juridicamente possível a realização do PREGÃO, em sua forma eletrônica, conforme definido pela entidade gestora.

3. DA DEFINIÇÃO DOS VALORES

Em relação à fonte de pesquisa de preços, há ao menos 05 (cinco) fontes independentes de pesquisa. Assim, aparentemente, obedecido o disposto no Acórdão nº 4624/2017 do Tribunal Pleno do TCE/PR (*[...] a Administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas, não se resumindo a obtenção de 03 orçamentos de preço para comprovação de ampla pesquisa de mercado [...]*).

Ademais, afim de formar uma ampla cesta de preços, a pesquisa contém, além de orçamentos físicos, consulta junto ao banco de preços e “comprasnet”.

4. DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Em relação aos aspectos orçamentários e financeiros, consta que o Setor de Contabilidade, informou em seu parecer contábil nº 155/2022, a existência de dotação orçamentária para este certame, em atendimento ao que dispõe o art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

5. DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O edital de licitação segue o padrão utilizado pelo Município nos pregões eletrônicos em geral. E, em termos jurídicos, está de acordo com a legislação vigente, de igual forma, a minuta do contrato, que consta em seu anexo.

Ademais, ante ao valor total a ser licitado, aparentemente correta a exclusividade de participação de MEI's, ME,s e EPP,s, em parcela do presente certame, conforme dispõe o artigo 48 da LC 123/06.

6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica manifesta que, salvo melhor juízo, o Processo Licitatório encontra-se em ordem para seu regular prosseguimento.



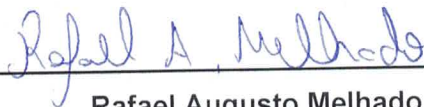
1057
0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
JACARÉ/PR**
Procuradoria Jurídica Municipal

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 08 de novembro de 2022.



Rafael Augusto Melhado
Advogado - OAB/PR 105.600

1095

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico Nº 53/2022.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.
- 1.2. R\$ 1.288.826,32 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

2.0. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 2.1. Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 18/11/2022 às 08h29 min. do dia 29/11/2022.
- 2.2. Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 29/11/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 29/11/2022.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal (www.barradojacare.pr.gov.br). Informações através do pmbj@uol.com.br, licitacao@barradojacare.pr.gov.br, www.bll.org.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 09/11/2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

1039
e

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 53/2022.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.
1.2.	RS 1.288.826,32 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).
2.0.	DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
2.1.	Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 18/11/2022 às 08h29 min. do dia 29/11/2022.
2.2.	Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 29/11/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 29/11/2022.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal (www.barradojacare.pr.gov.br). Informações através do pmbj@uol.com.br , licitacao@barradojacare.pr.gov.br , www.bll.org.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 09/11/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: EFB86300

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2022. Edição 2643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

